

Memo. nº: 164/2022/SEMDS/JARI

Itajubá, 29 de Agosto de 2022.

Assunto: Solicita Publicação

Senhor Juliano Galdino Teixeira

Secretário Municipal de Administração

Encaminho a Vossa Senhoria o **Edital de Notificação da Autuação de Infração de Trânsito / Penalidade de Multa de Trânsito nº 058/2022**, cujas notificações da Autuação e de Penalidade de Multa de Trânsito foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, solicitando que seja publicado no Diário Oficial ou na imprensa escrita do município, tornando público as respectivas notificações, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias aos proprietários dos veículos, contados desta publicação para interpirem recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN nº 900 em vigor desde 01/04/2022, dando maior visibilidade e transparência aos trabalhos realizados pelo setor.

Na certeza de sua atenção, reiteramos nosso apreço e respeito.

Atenciosamente,

MASSOUD NASSAR NETO
Secretário Municipal de Defesa Social
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – MINAS GERAIS

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, CEP 37500-279

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Praça Dom Bosco, nº 59, Bairro Avenida, CEP 37504-038

Fone: (35)997560116 E-mail: Jari@itajuba.mg.gov.br



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO /
PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO Nº 058/2022**

O Secretário Municipal de Defesa Social na qualidade de Autoridade de Trânsito do Município (Portaria 045/2021), com fulcro no artigo 281, § único, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Deliberação 126/2019 do CETRAN-MG, torna público a relação dos veículos autuados nas vias sob circunscrição deste órgão, cuja NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e notifica os proprietários dos veículos das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN 900 em vigor desde 01/04/2022.

ORD.	NOME	PLACA	POSTAGEM	MOTIVO DEVOLUÇÃO	*TIPO
01	RENATO BRAGA	QPG-7504	27/07/2022	Não Procurado (Brazópolis/MG – Bom Sucesso)	N A
02	EVERTON WILLIAN SILVA CLEMENTINO	HIZ-4173	29/07/2022	Não Procurado (Piranguinho – Grotão)	N A
03	VALDIR ALVES CRISTIANO	HBN-1415	29/07/2022	Não Procurado (Pedralva/MG – Pitangueiras)	N A
04	JOSÉ ANTONIO FERNANDES	RNQ-6D62	29/07/2022	Não Procurado (Itajubá/MG – Varginha)	N A
05	LUCIANO DE OLIVEIRA	OLY-6F58	29/07/2022	Não Procurado (Itajubá/MG – Jardim Califórnia)	N A
06	CELESTE APARECIDA SILVA PEREIRA	DLV-1564	29/07/2022	Não Procurado (Itajubá/MG – Cachoeirinha)	N A
07	IVALDO DA SILVA OLIVEIRA	OOA-2527	11/08/2022	Nº Inexistente (Araguaina/TO – Céu Azul)	N A
08	MATEUS MANCILHA AGUIAR	GZE-9083	12/08/2022	End. Insuficiente (Itajubá/MG – Varginha)	N A
09	JOSÉ IVAN RAMOS	RNG-8A20	19/08/2022	End. Insuficiente (Itajubá/MG – São Vicente)	N A
10	DOUGLAS ABREU LOURENÇO	NYF-0055	19/08/2022	Mudou-se (Itajubá/MG – Varginha)	N A
11	ROGER TAVARES	OME-0531	19/08/2022	Mudou-se (Itajubá/MG – Varginha)	N A
12	MARCELA SILVA DE SOUZA	JXR-4D92	19/08/2022	Ausente (Itajubá/MG – Varginha)	N P
13	ROSELI DE GUSMÃO GOMES BRAGA	OQD-6644	19/08/2022	Mudou-se (Itajubá/MG – Centro)	N P
14	MARILEIA DE CASTRO SANTANA	HNT-7759	19/08/2022	Mudou-se (Itajubá/MG – Nossa Senhora de Fátima)	N A

Obs: * TIPO: N A – Notificação de Autuação (Defesa Prévia) / N P – Notificação de Penalidade (Recurso em 1ª Instância – JARI)

Demais informações devem ser obtidas no DETRANIT, Secretaria da JARI ou pelo email: Jari@itajuba.mg.gov.br

Itajubá, 29 de Agosto de 2022.

Marcos Pereira de Paula
Diretor da JARI – Itajubá/MG

